



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 06/2025.

Cabo Frio, 14 de fevereiro de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Conforme Lei 2.471, de 22 de janeiro 2013, de criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, há previsão em seu artigo 10, da promoção e realização de eventos turísticos e fomentação de atividades culturais e eventos de bairros através de suporte estrutural e técnico.

No entanto, embora a COMSERCAF tenha enviado solicitação de inclusão na LOA de 2025 de dotação orçamentária para Realização de Eventos, não houve a inserção no Projeto de Lei Orçamentária enviada ao Legislativo Municipal. Dessa forma, encaminhamos à Vossa Excelência o Presente Projeto de Lei para criação do referido Programa de Trabalho.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **VAGNE AZEVEDO SIMÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Cabo

Frio Cabo Frio - RJ.